



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 05-A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 05-A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



DECRETO Nº 1.987/2019

“Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR,
Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais e autorizado pelo
inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.359 de 22 de
novembro de 2018.

Art. 1º - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2019 as dotações a seguir:

Da Dotação Orçamentária	Valor R\$	Para A Dotação Orçamentária	Valor R\$
04.122.0003.2.003 3.3.90.30 (120)	80.000,00	04.122.0003.2.003 3.3.90.39 (126)	80.000,00
15.452.0007.2.007 3.3.90.30 (221)	20.000,00	15.452.0007.2.007 3.3.90.39 (236)	20.000,00
15.452.0007.2.007 3.3.90.30 (221)	6.000,00	15.452.0007.2.007 3.3.90.36 (233)	6.000,00
15.452.0007.2.007 4.4.90.52 (249)	2.000,00	15.452.0007.2.007 3.3.90.36 (233)	2.000,00
TOTAL	108.000,00	TOTAL	108.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 07 de agosto de 2019.


BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 05-A

Página 3 de 5



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



DECRETO Nº 1.988/2019

"Dispõe sobre a nomeação de Membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde".

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representantes do Poder Público

Titular: Joel Rodrigues Neto

Suplente: Olivio Gloor

II – Representantes da Diretoria Municipal de Saúde:

Presidente: Janira Aparecida Audi Corulle

Suplente: Mariuza Jorge da Silva

III – Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde:

Titular: Vitória Carina Teixeira Pinto

Suplente: Regiane Aarecida Ventura

Titular: Gabriela de Oliveira do Carmo

Suplente: Leila Alves Barbosa de Carvalho

Titular: Sueli dos Reis Ciavolella

Suplente: Maria do Carmo Martins de Azevedo

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 05-A

Página 4 de 5



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



IV – Representantes dos Usuários SUS:

Titular: Josefa Lujan Coyada

Suplente: Maria Pereira dos Santos

Titular: Leida Cristina Souza

Suplente: Kelly Cristina Ribeiro de Arruda

Titular: Francisco Petrônio de Almeida

Suplente: Luiz Henrique Audi Corulli

Titular: Tasiane Cordeiro Justino de Almeida

Suplente: Ana Rosa Pinto da Rocha

Titular: Alcício Guassú

Suplente: Josefina Lourival da Silva Guassú

Art. 2º – Os Membros presentemente nomeados terão mandatos até 07 de agosto de 2.021, e não receberão estipêndios, sendo suas atenções consideradas como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Parágrafo único: Vencidos os mandatos, novas nomeações deverão ocorrer, renovando-se o Conselho no mínimo em 50% (cinquenta por cento) dos seus Membros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 07 de agosto de 2.019.


BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial da Prefeitura, no quadro de aviso e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br - CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 05-A

Página 5 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 4279/2019

De 08 de agosto de 2019

*DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de realização do Concurso Público, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Concurso Público nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão preparatória do Concurso Público 001/2019 e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO	ESCRITURÁRIO
MEMBRO	REGINA APARECIDA PAULETTI	ESCRITURÁRIO
MEMBRO	NATALIA RODER VIEIRA	CONTADOR

Art. 2º - Estabelecer os prazos para apresentar o quadro de vagas e previsão orçamentária para acompanhar a elaboração de Edital do Concurso Público 001/2019 junto à empresa contratada e para realizar as provas.

Art. 3º - O objetivo da comissão é também acompanhar e fiscalizar os trabalhos executados pela empresa contratada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pardinho, 08 de agosto de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretária da Prefeitura Municipal aos 08 de agosto 2019.